ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º 2
ANEXO À ATA 7 / 2016
DE 18 / 04 / 2016

PROPOSTA N.º 86/2016

Considerando que:

I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

II. A AARL – Associação dos Artesãos de Lisboa, enquanto instituição que tem por objetivo a defesa, promoção e valorização do artesanato e dos artesãos, tem desenvolvido, ao longo do ano de 2016, uma campanha de sensibilização junto de instituições públicas e privadas no sentido de informar sobre diversos aspetos de carácter técnico e jurídico relativos ao artesanato Português. Encontra-se sediada em Alvalade (Rua de Entrecampos, 66) e tem promovido também, várias atividades de interesse social e cultural, na freguesia de Alvalade e na Cidade de Lisboa;

III. Por conseguinte, a AARL – Associação dos Artesãos de Lisboa, pretende promover uma tertúlia versando o tema: "Histórias de Santo António" a realizar no próximo dia 22 de junho, entre as 16h30 e as 20h00. Esta iniciativa encontra-se integrada no programa da XXXIV Edição do Concurso de Tronos de Stº António, o qual inclusive, integra o programa das Festas de Lisboa 2016;

IV. Nesse sentido, a AARL – Associação dos Artesãos de Lisboa endereçou um pedido de apoio não financeiro à Junta de Freguesia de Alvalade, e que se encontra previsto na alínea n. °3, do artigo 3.°, do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);

V. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através dos formulários adequados (Anexo I e II do RAAFA) e registados com os nº 77 e 107, respetivamente e que deu entrada nos serviços de secretaria a 18 de abril de 2016;

VI. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio não financeiro* da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à AARL – Associação dos Artesãos de Lisboa.

Lisboa, em 18 de abril de 2016.

A Vogal,

Margarida Afonso